**PORTARIA N° 030/2022, de 04 de novembro de 2022.**

**CONCEDE 1 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA MÉDICA VETERINÁRIA LETICIA FELIZZARI SGANZERLA.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

**RESOLVE:**

Conceder 1 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA,** no Cargo de Médica Veterinária, conforme atestado médico em anexo, no dia de 31 de outubro de 2022.

Sananduva RS, 04 de novembro de 2022.

**ULISSES CECCHIN**
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.